



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**DECRETO Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, para o Biênio 2021/2022, conforme determina a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro 2020, a Lei Municipal nº 295, de 12 de abril de 2012, Portaria nº 033, de 16 de março de 2021 e o Decreto 110 de 12 de março de 2021.

A PREFEITA DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, Senhora **MAJORRI SANTIAGO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro 2020, na Lei Municipal nº 295, de 12 de abril de 2012, na Portaria nº 033, de 16 de março de 2021, e no Decreto Municipal nº 110, de 12 de março de 2021, e,

CONSIDERANDO as designações dos representantes titulares e suplentes dos seguimentos previstos nas alíneas "a" até "c", do inciso V do Edital nº 001/2021, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro 2020, materializadas, respectivamente, pelo ofício nº 001/2021 do Conselho Tutelar, de 17/03/2021, ofício nº 002/2021, de 17/03/2021 SINTEPP, o ofício nº 080/2021, de 29/03/2021, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Manoel Reis da Silva, o Ofício nº 026/2021, 17/03//2021 da Associação Paz e Amigos Excepcionais-APAE, o Ofício nº 027/2021, de 17/03/2021, do Instituto Ação Jovem e o Ofício subscrito pelo Coordenador do SINTEPP, subsede de Floresta do Araguaia, Sr. Domingos Barros de Oliveira e o ofícios subscrito pela Coordenadora do Conselho do Tutelar, Sra. Durcilena Diniz Araújo, todos elaborados em conformidade com a supracitada Lei;

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1962  
Floresta do Araguaia – PA, 68543-000  
[www.florestadoaraguaia.pa.gov.br](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br)

*Majorri Santiago*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

CONSIDERANDO que as representações dos segmentos previstos na alínea "a" do inciso I ao IX, do Edital nº001/2021, Lei nº 14.113/ 2020, foram indicados pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, que as representações previstas nas alíneas "a" até "c", no inciso V, sobre dita na Lei, foram submetidas a processos eletivos e organizados, como determina os incisos V até IX da citada Lei e que as representações do segmento previsto na citada Lei foram indicadas os seus pares (Conselho Tutelar);

CONSIDERANDO que o segmento previsto na Lei de nº 14.113/2020, em a assembléia geral e eleitoral, escolheu os membros titulares de suplentes para atuarem como seus representantes no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Eleitoral relativa aos processos eletivos organizado eletrônicos e remotos realizados com base no Decreto nº 110, de 12 de março de 2021, especificamente para os segmentos e categorias previsto no Edital na alínea "a" ate "c",do inciso I a IX, conforme a Lei nº 14.113/ 2020, aprovado em sua 3º reunião;

CONSIDERANDO ata da assembléia geral eleitoral realizada pelo Conselho Tutelar, segmentos previstos na Lei nº 14.113, de 25 dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os atos do processo nº048/2021, em que foram juntados todos os documentos exigidos por lei, os quais serão arquivados nas dependencias da Secretaria Municipal de Educação em boa ordem, pelo prazo de cinco anos.

**DECRETA:**

Art.1º ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**

Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1962  
Floresta do Araguaia – PA, 68543-000  
[www.florestadoaraguaia.pa.gov.br](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br)

*Mayori Santiago*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**VALORIZAÇÃO DOS PROFICIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB, a saber:**

- I- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
- Titular: **Silvania Paulino Alves**, investida no cargo efetivo de Agente Administrativo.
  - Suplente: **Rosileusa Correia Ribeiro**, investida no cargo efetiva de Agente de Cadastrador;
- II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: **Mislene Aparecida de Freitas Santos**, investida no cargo efetivo de Professora;
  - Suplentes: **Adélia Sousa Barbosa**, investida no cargo efetivo de Assistente Social;
- III- Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:
- Titular: **Clóvis Soares da Silva**, investido no cargo efetivo de Professor;
  - Suplentes: **Sebastião Pablo Dias Guida**, investido no cargo efetivo de Professor;
- IV- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:
- Titular: **Jussara Garcia Teixeira e Garcia**, investida no cargo efetivo de Professora, designada para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pereira Barbosa;
  - Suplentes: **Serli Batista Oliveira**, investida no cargo efetivo de Professora, designada para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paroquial Curupira;
- V- Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:
- Titular: **Dalvanice Costa da Costa**, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Coordenação;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

- b) Suplentes: **Elys Regina Avelar**, investida no cargo efetivo de Serviços Gerais;
- VI- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:
- a) Titular: **Nayara Medrado dos Santos**, mãe da aluna Jussara Pietra Medrado Bueno, matriculada no 6º ano do ensino fundamental regular, na EMEF Paulette Camille Margarete Planchon;
- b) Suplente: **Rosangela Pereira de Souza**, mãe da aluna Layra Nicolly Souza Silva, matriculada no 8º ano do Ensino fundamental regular, na EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito;
- VII- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:
- a) Titular: **Erica Maia Casagrande**, mãe do aluno João Pedro Casagrande Milhomem, matriculado no 4º ano do ensino fundamental regular, na EMEF José Pereira Barbosa;
- b) Suplentes: **Raimundo Nery da Silva**, pai do aluno João Guilherme Pereira Nery, matriculado no 2º ano do ensino fundamental regular, na escola EMEF José Pinheiro de Sousa;
- VIII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:
- a) Titular: **Eliezer da Silva Nunes**, estudante da 3º ETAPA-EJA, matriculado na EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito, nascido em 23/06/1993;
- b) Suplentes: **Credina da Silva**, estudante da 1º ETAPA-EJA, matriculada na EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito, nascida em 14/09/1975;
- IX- Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:
- a) Titular: **Antônia Elza Belisario de Oliveira**, estudante da 4º ETAPA-EJA, matriculada na EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito, nascida em



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

05/08/1982;

- b) Suplentes: **Sergivaldo Alexandre de Carvalho**, estudante da 3º ETAPA-EJA, matriculado na EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito, nascida em 07/09/1968;

X- Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: **Elcilene Muniz de Barros**;  
b) Suplentes: **Carmelucia Pereira de Almeida**;

XI- Representantes de Organizações da Sociedade Civil - Instituto Ação Jovem:

- a) Titular: **Natanael Candido de Sousa**, função: Presidente da instituição;  
b) Suplentes: **Taisia da Cunha Furtado**, função: Diretora de Financeiro;

XII- Representantes de Organizações da Sociedade Civil - Associação Paz e Amigos Excepcionais-APAE:

- a) Titular: **Terezinha de Jesus Rodrigues de Souza**, função: Conselheira de Suporte;  
b) Suplentes: **Maria das Graças Pereira de Oliveira**; função: Diretora de Patrimônio;

XIII- Representantes das Escolas do Campo:

- a) Titular: **Maria Raiani Alves dos Santos**, estudante 4º ETAPA-EJA, matriculado na EMEF Pedro Voltarelli, nascida em 15/09/1996;  
b) Suplentes: **Cecília Gomes de Carvalho**, mãe do aluno Luiz Felipe da Costa Soares, estudante 7º ano, matriculado no Ensino fundamental regular EMEF Pedro Voltarelli.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros ora nomeados encerrará no dia 31 de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Floresta do Araguaia, aos 30 de março de 2021

*Majorri Santiago*  
**MAJORRI SANTIAGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**